



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendium” do CONSAD

Resolução nº. 326, de 09 de agosto de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, MARCO AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FUCAPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA EM CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS, NO PERÍODO DE 12/08/2019 À 12/08/2022.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.012552/2019-00, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendium” o afastamento do servidor docente, Marco Aurélio Leal Alves do Ó, para fins de qualificação em nível de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis da FUCAPE - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças, no período de 12/08/2019 à 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2019.

Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA



Emitido em 09/08/2019

DESPACHO Nº 31589/2019 - SECCOM (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2019 16:12)

BRUNA FERNANDA SANTANA COUTO

1395565

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **31589**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/08/2019** e o código de verificação: **a148868bc4**